

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 03/03/2021, as 09:30:49, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 4206 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 36 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES E DIETAS ESPECIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

13995 ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 33.264.996/0001-00
12004 CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 07.569.029/0001-38
14053 DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 33.511.513/0001-16
9135 M. E. G. ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA	CNPJ: 05.667.064/0001-64
14830 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	CNPJ: 03.612.312/0004-97
11395 TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP	CNPJ: 96.346.341/0001-92

ITEM 1 - Formula infantil para lactentes de seis meses a 1 ano de idade, em pó, com perfil nutricional semelhante ao leite materno de acordo com s recomendações do Codex Alimentarius. Deve conter LCPUFAs (DHA e ARA). Apresentação: Acondicionada em lata própria, hermeticamente fechada, de no mínimo 400g, constando externamente na embalagem data de fabricação, validade e lote. AÇÃO JUDICIAL - MARCA APTAMIL 3.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14053	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,0520
14830	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Sim	0,0470

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0520
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	0,0000	0,0460	

O licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. pelo valor de R\$ 0,0460 (cinco centavos).

ITEM 2 - Fórmula infantil desde o nascimento, nutricionalmente completa, a base de 100% aminoácidos livres; 100% de xarope de glicose; 100% lipídios de origem vegetal, com LC Pufas e nucleotídeos. Isenta de sacarose, frutose, lactose e glúten e que atenda a IDR e RDC vigentes, acondicionada em lata própria, hermeticamente fechada (400GR). AÇÃO JUDICIAL - MARCA: NEOCATE LCP.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14053	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,5200
14830	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Sim	0,4250

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	0,5200
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	0,0000	0,4200	

O licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. pelo valor de R\$ 0,4200 (quarenta e dois centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - Fórmula elementar para crianças de até 10 anos , nutricionalmente completa, com 1.0 Kcal/ml, a base de 100% aminoácidos livres; 100 % xaropes de glicose e 100% lipídios de origem vegetal. Isento de sacarose, frutose, lactose e glúten, acondicionada em lata própria , hermeticamente fechada (400GR), de acordo com a RDC 449/99. AÇÃO JUDICIAL - MARCA: NEO ADVANCE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14053	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,5900
14830	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Sim	0,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	0,5900
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	0,4600	

O licitante NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. pelo valor de R\$ 0,4600 (quarenta e seis centavos).

ITEM 4 - Alimento a base de aminoácidos livres para situações metabólicas especiais para Nutrição Enteral / Oral sabor artificial de baunilha formulado para portadores de alergias a proteína do leite de vaca. Acondicionada em lata própria, hermeticamente fechada (400GR). AÇÃO JUDICIAL - MARCA: NEOFORTE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14053	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,5800
14830	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Sim	0,4750

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	0,5800
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	0,4300	

O licitante NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. pelo valor de R\$ 0,4300 (quarenta e três centavos).

ITEM 5 - Fórmula infantil desde o nascimento, nutricionalmente completa, a base de 100% de aminoácidos livres. Isenta de sacarose, frutose, lactose e glúten e que atenda a IDR e RDC vigentes, acondicionada em lata própria, hermeticamente fechada (400GR).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14053	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,5200
11395	TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP	Sim	0,4550
14830	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Sim	0,4250

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	0,5200
1	TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP	0,0000	0,4200	
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	0,3930	
2	TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	0,4200

O licitante NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. pelo valor de R\$ 0,3930 (trinta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - Dieta nutricionalmente completa, líquida, hipercalórica (1.5 a 2.0 Kcal/ml) e proteína (16 a 27%). Isento de glúten. Apresentação: Frascos de 200 ml. Constando externamente na embalagem data de fabricação, validade e lote.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12004	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	8,9000
9135	M. E. G. ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA	Não	8,9000
14830	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Sim	7,0000
13995	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	6,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	M. E. G. ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA	Desistiu	Desistiu	8,9000
1	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	8,9000
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	0,0000	6,3800	
1	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,3100	
2	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	0,0000	5,9200	
2	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,8600	
3	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	0,0000	5,5000	
3	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,4400	
4	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	0,0000	5,1400	
4	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,4400

O licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. pelo valor de R\$ 5,1400 (cinco reais e quatorze centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos da empresa vencedora estão de acordo com o solicitado no edital. Os licitantes renunciaram expressamente o direito de qualquer recurso e ficam desde já convocados a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas previstas no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:40 horas do dia 3 de Março de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ÊNIO BELUOMINI -Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS ALBERTO ROCHA - DROGA SOL DISTRIBUIDORA
CAIO TRUFFI POLACOW SABBAGH - ARBA DISTRIBUIDORA
CAROLINA PAULO DE ALMEIDA BENEDINI - TCM COMERCIO
MARCELO PAES DA SILVA - CHOLMED COMERCIAL
DAIANE FERNANDES BORASCHI - NUTRIPORT COMERCIAL
WILLIAM VANZOLINI DE OLIVEIRA - EQUIPE DE APOIO - FARMÁCIA
ANA CLAUDIA DIAS DE LIMA - PREGOEIRA